



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 77, DE 2018

Apresentada em: 7.5.2018

Aprovada em: 7.5.2018

Rejeitada em:


Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar casa residencial de propriedade do senhor Mário Baiano, localizada na Rua Enéas Alves Pinto, nº 420, nesta cidade.

Informamos que, o proprietário precisa somente da mão de obra, pois possui os materiais necessários à reforma.

JUSTIFICATIVA

O senhor Mário Baiano é pessoa de baixa renda e não dispõe de recursos para reformar a casa própria.

O proprietário possui os materiais necessários para a reforma, precisando somente da mão de obra.

No caso concreto, a intervenção do governo municipal é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Por fim, cabe esclarecer que o senhor que será favorecido pode ser contemplado pelo Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, que conta com recursos no Orçamento de 2018.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2018.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador